



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

SECRETARIADO DO CONSELHO DE MINISTROS

Aos Órgãos de Informação

O Conselho de Ministros, reunido na sua 6.^a Sessão Ordinária, no dia 27 de Fevereiro de 2018, apreciou e aprovou:

- O Decreto que revê o Código das Custas Judiciais.

O Decreto visa, fixar os limites da participação emolumentar dos funcionários da carreira do regime geral dos Tribunais Judiciais, das Procuradorias, dos Conselhos Superiores das Magistraturas Judicial e do Ministério Público e das Inspeções Judiciais.

- O Decreto que revê o Decreto nº. 82/2009, de 29 de Dezembro, sobre Valores da Participação Emolumentar devida aos Magistrados afectos ao Tribunal Supremo e aos Tribunais Superiores de Recurso.

O Decreto visa alterar os valores de participação emolumento devida aos Magistrados afectos ao Tribunal Supremo e aos Tribunais Superiores de Recurso;

- O Plano de Acção do Mecanismo de Revisão Periódica Universal II-PARPU II (2017-2020) que visa garantir a realização significativa dos direitos humanos para o Povo Moçambicano;

Ainda nesta Sessão, o Governo apreciou as informações sobre:

- O Guião de Monitoria da Campanha Agrária e Pesqueira 2017/2018, pelas Brigadas do Conselho de Ministros;
- A 5.^a Reunião dos Ministros da Bacia do Zambeze, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2018, em Swakupmund na República da Namíbia (ZAMCOM).

Maputo, 27 de Fevereiro de 2018